UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 4/2009

DESIGNA A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA DO *CAMPUS* DE CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Pró-Reitora Acadêmica, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1.º Fica designada a Professora **ESTER CECILIA FERNANDES BAPTISTELLA** para exercer o cargo de **Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia,** do *Campus* de Campinas, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da C.L.T.

Artigo 2º O mandato da Professora, ora designada, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação e renovação a critério exclusivo da Pró-Reitora Acadêmica.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3º As atribuições da Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico de Graduação do *Campus* de Campinas e pela Pró-Reitora Acadêmica.

Artigo 4.º A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc,* revogam-se a Portaria PROAC 18/2004 e as disposições contrárias.

Artigo 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de fevereiro de 2009.

Profa. Leila Pagnozzi
Pró-Reitora Acadêmica

Ciente e de acordo:

____/____/_____

Ester Cecília Fernandes Baptistella